



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **468/2025**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
LEGISLATIVO N.º 016/2025: Dispõe sobre a
aplicação de multa e sanção administrativa a
quem praticar invasão contra propriedade
pública ou privada no âmbito do Município de
Alfredo Chaves.**

À(ao) **Presidência**

Despacho

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberações cabíveis.

Alfredo Chaves, 22 de julho de 2026

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior
Assessor Parlamentar
00048



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003600390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Sezini Pinto Junior** em 22/07/2026 13:44

Checksum: **72146669B8ABADE018572DBEE0073D0BD7E988BB48C7BF607A4E74420A5B9BC8**

